



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA - RS

LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008

Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria

E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



RESOLUÇÃO Nº 16/2025/CMAS

Aprova o plano de trabalho da Associação Colibri, referente ao projeto “Transportando Alegria”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Assembleia Extraordinária, via Plataforma Meet ocorrida dia 22/09/25 às 10h. Conforme ata de nº 233, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar plano de trabalho da Associação Colibri. O plano em tela refere-se ao projeto “Transportando Alegria”. O objetivo tem como público-alvo crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, seus cuidadores e familiares. O projeto visa desenvolver ações na modalidade Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência com algum grau de dependência, incluindo seus familiares e cuidadores. Totalizando R\$ 259.057,56.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 22 de setembro de
2025.

Liciara Melissa
Prass
Presidente do
CMAS